



CRIANÇAS DE LARES COMPARTILHADOS: NECESSIDADE DE PERTENCIMENTO E COMPANHIA

ROSA MARIA DA MOTTA AZAMBUJA

Introdução: A guarda compartilhada é aquela na qual cada um dos genitores, em esquema de revezamento, detém a guarda do filho, durante um determinado espaço de tempo que pode variar de período semanal, um final de semana, um mês acordo com a guarda jurídica. A finalidade da guarda compartilhada é para aproximar o filho de ambos os pais, de forma que ambos os pais possam fazer parte da vida do filho, mesmo que separados, visando a continuidade parental, mesmo após a ruptura conjugal. **Objetivo:** Esse estudo objetivou-se escutar crianças em idade escolar que convivem em guarda compartilhada. **Metodologia:** A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa. Os dados foram constituídos a partir de narrativas de 05 meninas, do 5º. ano, estudantes de escola particular, residentes no município de Salvador, Bahia, Brasil. Buscou-se conhecer aspectos gerais dos participantes referentes a dados sociodemográficos trazendo informações sobre: gênero; faixa etária; série escolar; tipo de residência; tipos: de moradia; de guarda; de dormitório. Foram realizadas três perguntas abertas que tiveram como intuito apreender informações mais abrangentes sobre a convivência em lares compartilhados. Foram elas: *Qual é o motivo da preferência da residência? O que gosta de fazer na residência do pai e da mãe? Quais são as emoções que sente em companhia dos pais? Comente sobre cada sentimento.* **Resultados:** Os resultados mostraram que a maioria das residências fixas são maternas; a preferência da convivência é paterna e o tipo de guarda compartilhada é sistemática e flexível. **Conclusão:** a guarda compartilhada contribui para aproximação com os pais, mas pode ser prejudicial pela ausência de pertencimento e de companhia das crianças nos lares.

Palavras-chave: **ESTUDANTES; ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL; SEPARAÇÃO; PAIS**